



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Secretaria Municipal de Transportes



LEI MUNICIPAL Nº 220/2011

"Considera de Utilidade Pública Municipal a Congregação Irmãs Carmelitas Evangelizadora de Santa Terezinha do Menino Jesus.

A Prefeita Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a congregação **Irmãs Carmelitas Evangelizadora de Santa Terezinha do Menino Jesus**, entidade sem fins lucrativos, com Sede e Foro no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 02.722.905/001-09.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2011

MÁRCIA MARIA ROCHA CAVALCANTE

Prefeita Municipal